



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

64

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA NONA LEGISLATURA, DA TRIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Às vinte e duas horas e cinco minutos do dia três de maio de dois mil e dezenove na sede da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária. Após a assinatura do livro de presença feita a chamada regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Gonçalves Neto, Francisco Xisto Filho, José Nilson Soares, Jorge Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Mard Junior dos Anjos Almeida, Paulo Berg Melgaço, Raimundo Neno Silva Meneses e Robério Albano de Meneses.** Havendo, pois, número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e a ata da Sessão anterior deixa de ser lida por não ter sido redigida. Dando início ao **Expediente** o Presidente pediu ao Secretário a apresentação da seguinte matéria: **Parecer nº 004/2019**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento** sobre o **Projeto de Lei nº. 005/2019** - Oriundo do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura de crédito especial vigente orçamento geral do município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a cobertura das despesas com parcelamentos de débitos oriundos de ausência de repasse junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, como também, ausência de Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF dos exercícios financeiros de 2013, 2014, 2015, 2015, 2016 e 2017; " e **Projeto de Lei nº 005/2019** – Oriundo do Poder Executivo Municipal. Logo após passaram-se as inscrições para o **Pequeno e Grande Expediente**, não havendo inscritos passou-se para a **Ordem do dia**, o qual o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: - **Parecer nº. 004/2019**, da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº. 005/2019 – Oriundo do Executivo Municipal, o qual recebeu **Parecer Favorável** em sua íntegra e o **Projeto de Lei nº 005/2019** – Oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por todos. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e



GOVERNO MUNICIPAL  
CONCELEBRANDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

três horas, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

  
Francisco Xisto Filho  
Presidente

  
Robério Albano de Menezes  
Primeiro Secretário

**APROVADO**

Em 10/04/2019

  
Presidente